



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



DECRETO Nº 003/2010 DE 18/01/2010 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 344/2009 de 02 de dezembro de 2009, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CREDITO SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
.02	EXECUTIVO	
.02.09	Diretoria de Cultura	
.0016	Cultura Tradicional	
13.392.0016.2.050	Eventos Culturais	
(1153) 3.3.90.39. F:01	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
.02	EXECUTIVO	
.02.09	Diretoria de Cultura	
.0016	Cultura Tradicional	
13.392.0016.2.050	Eventos Culturais	
(1142) 3.3.90.30 F:01	Material de Consumo	2.000,00
(1149) 3.3.90.31 F:01	Premiações Cult., Art, Cient, Desp. e Outras	2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



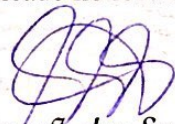
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de janeiro de 2.010.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças